



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI Nº 1332
de 15 de 09 de 2021
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

"Altera as leis 1290 de 2019 e 917 de 1998 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Ficam alterados o Anexo III da Lei 1290 de 2019 e o Anexo V da Lei 917 de 1998 que passam a vigorar modificados em relação ao número de cargos concernentes às funções de Ajudante de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo I, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista, nos termos do inciso I e II deste artigo:

I – Ficam extintos na estrutura administrativa de Barra Longa seis cargos de Ajudante de Serviços Gerais, cinco cargos de Auxiliar Administrativo, dois cargos de Agente Administrativo um, três cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, dois cargos de Motoristas.

II – O Anexo III da Lei 1290 de 2019 e o Anexo V da Lei 917 de 1998 que passam a vigorar da seguinte forma:

Código	Denominação	Símbolo do venciment o	N º de cargos	Escolaridade mínima
CPE-001	AGENTE ADMINISTRATIVO UM	CE 060	03	Nível Médio
CPE-007	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CE 007	16	Nível Médio.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

CPE-007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE 001	06	Nível Médio
CPE-011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE 009	25	Nível Fundamental.
CPE-023	MOTORISTA	CE 026	15	Nível Fundamental.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogados os dispositivos em contrário.

Barra Longa, 02 de setembro de 2021.

FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1ª, 2ª e 3ª DISCUSSÃO

EM 14 DE Setembro DE 2021

Lucinei do Rosario Canuto

Presidente

CPF 056.046.666-88

